



PREFEITURA DE
MELGAÇO

Secretaria de
Administração



**DECRETO Nº 0228/2018
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Senhor **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a essencialidade, complexidade e responsabilidade do cargo;

CONSIDERANDO ainda o desempenho de outras atividades correlatas;

DECRETA:

Art. 1º Fica CONCEDIDA a Gratificação de Encargos Especiais no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento base a(o) Sr(a). **LEIDIANI BRAGA SOUSA**, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS**, de acordo com o Art. 45 e Parágrafo Único da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 - Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, 19 de NOVEMBRO de 2018.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de NOVEMBRO de 2018.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 0226/2017.

Ciente: _____